



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/2022 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico Nº 01/2022 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na UFAPE. O certame é regido por este EDITAL ESPECÍFICO e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFAPE publicado em DOU do dia 22 de janeiro de 2020, seção 3, e suas retificações o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFAPE.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFAPE publicado em DOU do 22 de janeiro de 2020 e suas retificações, disponível em www.concursos.ufape.edu.br.

1.2 – Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

1.3 – Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail concurso.docente@ufape.edu.br, sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2 - DO CARGO

2.1 – O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2 – O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.463,93	4.463,93	4.463,93
		Retribuição por Titulação	824,12	2.204,27	5.136,99
		Total (R\$)	5.288,05	6.668,20	9.600,92

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 – As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I

5.1 – A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso prevista no item 6.2.5 do Edital de Condições Gerais deverá ser encaminhada pelo site www.concursos.ufape.edu.br

6- DAS VAGAS

6.1 – As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 – Vagas para o Magistério Superior:

ÁREA/MATÉRIA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS	AC	PPP
Letras/Libras Matérias: 1 – Libras – Linguagem e Surdez; 2 – Língua Brasileira de Sinais (Libras L); 3 – Língua Brasileira de Sinais (Libras); 4 – Língua Brasileira de Sinais (Libras I)	40h DE	Graduação de licenciatura plena em letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Doutorado na área de Linguagem (Letras, Linguística, Literatura, Estudos da Linguagem) ou Educação.	1	X	

7 - DO LOCAL DAS PROVAS

7.1 – As provas serão realizadas na UFAPE, sendo o local divulgado conforme item 8 deste Edital Específico.

7.2 – Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realização do concurso.

8- DO CRONOGRAMA

8.1– O presente Cronograma é formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I.

8.2 – O presente cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso.

DATA	HORA	ATIVIDADE
01/04/2022	-	Publicação do Edital Específico no DOU e no site www.concursos.ufape.edu.br
01 a 02/04/2022	-	Prazo para impugnação do perfil através do e-mail concurso.docente@ufape.edu.br

04/04/2022 a 04/05/2022	-	Período de inscrições em www.concursos.ufape.edu.br
04/04/2022 a 11/04/2022		Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
13/04/2022	17h	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção (início do período de 48h para recurso)
15/04/2022	17h	Fim do período de recurso para isenção
18/04/2022		Resultado Final das Isenções
05/05/2022 (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)		Último dia para pagamento da taxa de inscrição
12/05/2022	14h	Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas (início do período de 48h para recurso)
14/05/2022	14h	Fim do período de recurso das inscrições validadas conforme item 4.2.5 do Edital de Condições Gerais
16/05/2022		Divulgação Final das inscrições validadas
17/05/2022 a 22/05/2022		Período para envio da documentação para comprovação da Fase I pelo site www.concursos.ufape.edu.br conforme item 6.2 do Edital de Condições Gerais
26/05/2022	09h	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação de recurso)
27/05/2022	09h	Fim do período de 24h para recurso da Fase I
27/05/2022	A partir das 17h	Resultado Final da Fase I
30/05/2022	10h	Divulgação de Locais de Provas e Bancas Examinadoras (prazo de 24h para impugnação da Banca Examinadora)
31/05/2022	10h	Término do prazo para impugnação da Banca
01/06/2022	08h	FECHAMENTO DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS
		Entrega do código para prova escrita Sorteio do ponto para a Prova Escrita Início da Prova Escrita (duração de 4h)
03/06/2022	14h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
04/06/2022	17h	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
06/06/2022	17h	Término do Recurso Prova Escrita
07/06/2022		Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados conforme item 6.1.3 do Edital de Condições Gerais)
08/06/2022	08h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)
09/06/2022	08h	Início da realização da Prova Didática
10/06/2022	10h	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação de gravação da prova didática e formulário de avaliação)

14/06/2022		Atendimento das solicitações da gravação da Prova Didática
15/06/2022	08h	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
16/06/2022	08h	Término do Prazo de Recurso da Prova Didática
17/06/2022		Resultado Final da Prova Didática
20/06/2022	08h	Defesa do Plano de Atividades (A ordem de apresentação será por sorteio)
21/06/2022	14h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (Início do Período de 24h para solicitação do formulário de avaliação)
22/06/2022	14h	Início do prazo de 24h para recurso da Defesa do Plano
23/06/2022	14h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
27/06/2022	14h	Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
28/06/2022	14h	Término do Prazo de Recurso da Prova de Títulos
30/06/2022		Resultado Final do Concurso

Garanhuns, 31 de março de 2022.

Airon Aparecido Silva de Melo
Reitor Pró-Tempore